

Chamada de PDI Estratégico 23/2024: HIDROGÊNIO NO CONTEXTO DO SETOR ELÉTRICO

APRESENTAÇÃO DO DESAFIO



Atender a Chamada de PDI Estratégico 23/2024:
HIDROGÊNIO NO CONTEXTO DO SETOR
ELÉTRICO

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

A Diretoria da ANEEL aprovou em sua reunião ordinária de 12 de março de 2024 as diretrizes para a chamada de PDI Estratégico 23/2004: Hidrogênio no contexto do setor elétrico.

HIPÓTESES DE SOLUÇÃO

Para atender a Chamada de PDI Estratégico 23/2024, a CEMIG busca projetos aderentes às diretrizes aprovadas pela diretoria da ANEEL.

De acordo com a agência, a chamada busca projetos em duas modalidades:

Modalidade Planta Piloto

Requisitos

- Obrigatório a proposta prever a construção de planta piloto para produção de H2 (1 MWe a 10 MWe)
- No mínimo 50 kW de sistema isolado
- Certificação do H2 produzido
- Modelo de Negócio e uso final contratado para o H2
- Contrapartida mínima:
- Custo da Usina / CCUS / Custo da eletricidade,
- Capacidade adicional aos 10 Mwe
- Infraestrutura de produção de derivados de H2

- 10% do restante do investimento

Modalidade Peças e Componentes

- Peças e Componentes para Conversão e Armazenamento
- Eletrolisadores, CaC, Máquinas Térmicas, Recuperadores de Calor etc.
- Redução e/ou recuperação de perdas energéticas
- Possibilidade de Nacionalização
- Patente Obrigatória
- Contrapartida mínima de 10%
- Testes em campo obrigatórios

Além dos requisitos mínimos para cada modalidade de projeto, as soluções buscadas devem contemplar as demais diretrizes publicadas pela ANEEL no âmbito da Chamada de PDI Estratégico 23/2024. Sendo, no mínimo:

- Estudo dos impactos no Setor Elétrico e Externalidades
- Identificar as oportunidades para o Setor Elétrico Brasileiro no âmbito da produção de H2
- Proposição de melhorias regulatórias
- Desenvolvimento de tecnologia e soluções nacionais
- Criação de redes de inovação em Hidrogênio
- Criação de novas oportunidades de negócios